

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde possui gerador de energia elétrica destinado a garantir o funcionamento ininterrupto das unidades e serviços de saúde em situações de queda ou instabilidade no fornecimento de energia elétrica. Tal equipamento é essencial para a manutenção de serviços críticos, como conservação de vacinas e medicamentos termossensíveis, sistemas de informação, iluminação, refrigeração e demais atividades indispensáveis à assistência à população.

Considerando que o gerador de energia é um equipamento de alta complexidade técnica, sua operação segura e eficiente depende da realização periódica de manutenção preventiva, bem como de intervenções corretivas imediatas sempre que identificadas falhas ou desgastes. A ausência de manutenção adequada pode ocasionar panes inesperadas, redução da vida útil do equipamento, aumento de custos com reparos emergenciais e, principalmente, risco à continuidade dos serviços de saúde, podendo comprometer a segurança de pacientes e profissionais.

Dessa forma, justifica-se a contratação de profissional ou empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do gerador de energia elétrica, garantindo que o equipamento permaneça em plenas condições de funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes. A manutenção preventiva permitirá a identificação antecipada de problemas, evitando interrupções no fornecimento de energia, enquanto a manutenção corretiva assegurará resposta rápida e eficaz em casos de falhas.

A contratação proposta visa, portanto, assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos de saúde, além de representar medida de economicidade, prevenção de riscos e proteção do interesse público, sendo indispensável para o pleno cumprimento das atribuições desta Secretaria Municipal de Saúde.

2. Área requisitante

- Secretaria Municipal de Saúde – Responsável: Klécio de Carvalho Silva.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1.1. São requisitos necessários para contratação tais como:

3.1.2. A vencedora deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber;

3.1.3. Os serviços deverão ser prestados nos locais informados pela Contratante previamente, sempre que necessário, e os custos de deslocamento até os locais, hospedagem e alimentação para a prestação serão inteiramente da Contratada;

3.1.4. Quando o equipamento tiver que sair das dependências para a manutenção, o custo do transporte será da Contratada;

3.1.5. A contratada será responsável por todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal e demais custos relacionados à execução do objeto adjudicado;

3.1.6. A contratada não poderá transferir a terceiros, de qualquer forma, nem mesmo parcialmente, conforme obrigações assumidas no contrato, nem subcontratar qualquer parte dos serviços que lhe foram atribuídos;

3.1.7. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação aplicáveis na licitação, em conformidade com as obrigações assumidas.

4. Levantamento de Mercado

4.1. Para esta contratação, foi realizado um levantamento de valores por meio de pesquisa de mercado junto aos fornecedores, cujo detalhamento segue em anexo.

4.2. Com base nessa pesquisa, a solução definida é a que melhor atende aos requisitos estabelecidos, promovendo maior competitividade e garantindo a economicidade, eficácia, eficiência e padronização, em conformidade com as práticas usuais de mercado.

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor Médio
1.	Prestação de serviços de manutenção e reparo do gerador de energia elétrica da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 9.800,00	R\$ 12.400,00	R\$ 13.100,00	R\$ 11.766,67

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em gerador(es) de energia elétrica** pertencente(s) à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a continuidade, confiabilidade e segurança do fornecimento de energia elétrica às unidades de saúde, especialmente em situações de interrupção do fornecimento pela concessionária.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação foi estimada diante da necessidade do serviço e se dará de forma única, ser prorrogado a critério desta Administração, nos termos da Lei 14133/2021.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa da contratação se deu pelo valor de mercado cobrado pela licitante, comprovada através de notas fiscal anteriores emitidas, que seguem em anexo.

Item	Discriminação	Quantidade	Valor do serviço
01	Prestação de serviços de manutenção e reparo do gerador de energia elétrica da Secretaria Municipal de Saúde	01 serviço.	R\$ 11.766,67

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista à Súmula 247 do TCU, a presente contratação foi atribuída por itens, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala". Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratação vigente para a manutenção e o reparo dos computadores e redes de informática.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No município de Santa Rita de Jacutinga ainda não foi implementado o Plano Anual de Contratações.

11. Resultados Pretendidos

Manter o pleno funcionamento do gerador garantindo segurança aos insumos como medicamentos e vacinas sensíveis a temperatura, que precisam do funcionamento constante dos refrigeradores que dependem de energia elétrica para funcionar.

12. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas nesta contratação.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não gera impactos ambientais significativos nesta contratação, entretanto, a manutenção e o reparo podem utilizar peças que podem gerar resíduos altamente poluentes. Dessa forma, deverá ser feito o descarte adequado.

14. Declaração de Viabilidade

Este estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida mostra-se viável e tecnicamente e necessária. Diante disso, declaro viável contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva do gerador da Secretaria Municipal de Saúde.

15. Responsáveis:

Klécio de Carvalho Silva
Secretária Municipal de Administração.